



## RESOLUÇÃO N°.093/2024-DMA

CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 14/08/2024	Aprova  parecer inicial
Responsável	
Considerando o Processo	n° 1701/2024-PRO;
Considerando reunião do	Departamento de Matemática realizada em 13/08/2024;
_	DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
	ca do parecer inicial a Projeto de Pesquisa Institucional intitulado tipo Kirchhoff e equação da onda tempo-fracionária" sob a
coordenação do Prof. Dr. Cícero	o Lopes Frota, com dedicação de 12(doze)horas semanais, com
vigência de 5/08/2024 a 14/08/20	027.
<b>Art. 2º</b> - Esta resolução en	ntra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência	
Cumpra-se.	
	Maringá, 13 de agosto de 2024.

**Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral** *Chefe do Departamento de Matemática*